

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 77/2022

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

"Dispõe sobre o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Ordinária nº 085/2009, efetuar a nomeação de Comissão de Avaliação de acordo com o Artigo 5º da citada Lei".

Justificativa: Esse parlamentar justamente antecipando a possibilidade de ser concedido isenção de acordo com a Lei acima referenciado é que solicito tal nomeação, isso de acordo com diligências as quais foram feitas e indagações de família de munícipe, o que deverá ocorrer logo o devido requerimento para tal.

Canarana MT, 12 de maio de 2022.


Sancier da Silva Santarém
Vereador Autor